CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER CONTÁBIL Nº 031/2023

PROJETO DE LEI Nº 022/2023

Trata-se o presente do Projeto de Lei que "**Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviços Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências**".

Cabe essa assessoria analisar a compatibilidade do projeto em análise com o orçamento em execução e mesmo encontra-se amparado contabilmente conforme dotações orçamentárias consignadas no orçamento e o procedimento de antecipação do 13º salário é um procedimento normal desde que tenha dotação orçamentária e recursos financeiros.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo melhor juízo.

Piumhi/MG, 17 de maio de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE BORGES
Assessor Contábil
CRCMG 091.066/O

PROTOCOLIZADO EM
17 / 05 / 2023 às 16:22 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI